

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Solange Cristina Passos de Castro (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o artigo 17, inciso XXV do Regimento Interno deste Regional;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 130/2003):

“Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS**, relativa ao exercício de 2004, dos Ilmos. Srs. Diretor Geral e Secretária Geral da Presidência deste Regional”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/2003.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto